

**Ementa: Solicita que o Executivo Municipal elabore um convênio com o Governo do Estado do Paraná visando a cessação da parte disponível da quadra do Fórum Eleitoral para a construção da nova sede da 2ª Companhia da Polícia Militar do Paraná com sede em Marechal Cândido Rondon.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal para que o mesmo pleiteie junto ao Governo do Paraná a elaboração de um convênio entre o Município e Estado, visando a construção da nova sede da 2ª Companhia do 19º Batalhão da Polícia Militar do Paraná com sede em Marechal Cândido Rondon.

Esta nova sede poderia ser localizada na quadra do fórum eleitoral, localizada em frente ao Colégio Estadual Eron Domingues.

É público e notório a necessidade de investimentos na área de segurança pública. A segurança pode ser cobrada a partir do momento em que for oferecida condições dignas e ideais de trabalho aos policiais militares. A atual estrutura da 3ª Companhia impede justamente o bom andamento dos trabalhos, por ser considerada ultrapassada para as necessidades atuais e futuras do Município e microrregião.

Sendo assim, solicitamos que o Executivo Municipal lute pela elaboração de um convênio com o Governo do Estado do Paraná onde o primeiro poderia ceder a área disponível da quadra do Fórum Eleitoral, e o segundo poderia construir a estrutura necessária para a 3ª Companhia da Polícia Militar, que ficaria localizada justamente em frente ao Colégio Estadual Eron Domingues, garantindo assim, consequentemente, a segurança do local e do maior colégio rondonense.

Por outro lado, a pista de bicicross poderia ser transferida para outras áreas de propriedade do Município de Marechal Cândido Rondon, não deixando os atletas sem um local adequado para a prática do referido esporte.

Também cumpre salientar que a atual sede da 2ª Companhia da Polícia Militar poderia ser utilizada para a instalação de um Centro Municipal de Educação Infantil, pois o local é bem localizado e oferece todas as condições necessárias para o desempenho desta atividade.

NESTES TERMOS,  
PEDE DEFERIMENTO.  
SALA DAS SESSÕES, 25 de fevereiro de 2008.

JOÃO MARCOS GOMES  
Vereador